PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 484/13

Considerando que o Município de Salvador tem cerca de três milhões de habitantes, que o número de automóveis particulares aumenta a cada dia e que há insuficiência de vias.

Considerando que o serviço de transporte público no Município é precário e a melhoria da qualidade é uma meta a ser alcançada visando à minimização dos impactos negativos decorrentes do aumento da taxa de motorização.

Considerando a proximidade do processo licitatório de concessão do transporte público e a necessária discussão com a sociedade acerca das reais necessidades da população que utiliza os serviços, tendo em vista uma prestação efetiva e eficaz.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto, Prefeito do Município de Salvador, que convoque a Conferência Municipal de Transportes.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2013.
ALADILCE SOUZA